

DECRETO Nº 655 DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.182,81 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) a seguinte dotação orçamentária:

16 - HABITAÇÃO

1007 – Construção de Casas Populares

4.490.51 – Obras e instalações..... R\$ 4.182,81

Fonte – 1051- Recursos da SEHADUR

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior do auxílio recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Habitação bem como os rendimentos financeiros até 21/10/2005 e de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei Municipal 448 de 31/12/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.10.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo